



Prefeitura de
MASSAPÉ
Secretaria de Infraestrutura

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM

MOLHADA

LOCALIDADE DE CARNAUBINHA III

MASSAPÉ – CE

JUNHO DE 2021



Índice

1.0 – Ficha Técnica

2.0 - Apresentação

O projeto está apresentado em um único volume contendo:

I. – Relatório do Projeto e Especificações

II. – Plantas dos Projetos:

III. – Planilha Orçamentária, Cronograma e ART

O conteúdo de cada item está descrito a seguir:

I – Relatório do Projeto

Este item contém uma síntese dos estudos realizados e serviços a serem executados e as especificações pertinentes. É apresentado em tamanho A4.

II – Projeto de Execução.

Este item contém as plantas, listagem e serviços, projeto-tipo, seções transversais e demais informações de interesse para a execução do projeto é apresentado em escalas diversas.

III – Planilhas.

Este item contém as planilhas de orçamento, cronograma, memória de cálculos e BDI.

3. Resumo do Projeto

3.1. Considerações Gerais

3.2. Breve Histórico

3.2.1 – Localização

3.2.2 - concepção

3.3. Estudos

3.3.1 – Estudo Topográfico

3.3.2 – Estudo Hidrológico

3.3.3 – Estudo Geológico

3.4. Caderno de Especificações

4.0 - Planilha orçamentária

5.0 - Cronograma Físico-Financeiro

6.0 - Memória de Cálculos dos Quantitativos e Quadro de cubação

7.0 - Peças Graficas

8.0 - Fotos do Local da Obra

9.0 = Anexos

9.1 – Composição do BDI

9.2 – PLANILHA DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

9.3 – Anotação de Responsabilidade Técnica

F. Kelsoy
[Signature]

[Signature]



3.0 - Resumo do Projeto

3.1 - Breve Histórico do Município

Massapê é um município brasileiro pertencente ao estado do Ceará. Situada no noroeste cearense, na microrregião de Sobral, distante 244 km da capital estadual, Fortaleza. Seu território ocupa uma área de 567,53 km², fundada em 05 de fevereiro de 1.898.

Altitude média de 83 metros. Sua população em 2020 é de 39.044 habitantes, com uma densidade populacional de 68,80 habitantes por km².

3.2 - Considerações Gerais

Neste Capítulo, serão apresentados os principais aspectos do Projeto Técnico para a Construção da Passagem molhada com acessos na localidade de Carnaubinha III, estrada que liga Carnaubinha a Ladeira do Recife e Pe. Linhares, zona rural do Município de Massapê / Ce, O objetivo principal desta informação é o de permitir às empresas interessadas na execução:

- Conhecer os aspectos mais relevantes dos serviços a realizar;
- Elaborar um plano de Trabalho para execução dos serviços;
- Calcular os preços unitários e o orçamento de modo realista e justo.

3.2.1 - Localização

A obra em estudo será construída sobre o leito do Riacho da Cranaubinha, na localidade de Carnaubinha III, zona rural do município de Massapê / Ce, cujas coordenadas geográficas no eixo são: N 9611201 e, E 329673.e encontra-se localizada na bacia hidrográfica do Rio Coreaú.

3.2.2 - Concepção

Com base no levantamento topográfico, bem como nos dados técnicos obtidos em campo, foi possível determinar os elementos constituintes da obra. Os resultados da definição do projeto são apresentados a seguir.

A obra projetada possui extensão total de 35,00 m e largura de 6,00m, iniciando na estaca -01+7,050 e terminando na estaca 00+7,50, conforme perfil longitudinal apresentado. A estrutura concebida para a obra consiste de aterro confinado através de muros de arrimo de alvenaria em pedra rachão, uma laje com 0,15m de espessura em concreto Fck = 20 Mpa, com uma malha 10 x 10 cm de ferro CA 50 ϕ 5mm e uma bateria de 05 (cinco) seções de tubos de concreto armado diâmetro de ϕ = 0,60m, espaçados a cada 1,20 metros, por onde deverão escoar parte das vazões do riacho da Carnaubinha III..

A estrutura de concreto foi dimensionada, levando-se em consideração a geologia existente, para tanto optamos por uma fundação em alvenaria de pedra rachão assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, assente diretamente sobre o substrato rochoso, no caso rocha granítica, contribuindo para a estabilidade da obra em estudo.

Para evitar erosões na base dos muros o projeto indica um enrocamento de pedra jogada com diâmetro mínimo de ϕ = 0,40 m a jusante dos bueiros.

Para orientar os usuários da via, principalmente na travessia da passagem molhada, quando da época das cheias, deverão ser implantados balizadores em tubos de PVC Rígido de 3", com enchimento em concreto Fck = 20Mpa, com dois ferros de 10mm espaçados a cada 5,00 metros Trata-se de uma obra de vital importância para os moradores das comunidades rurais de Carnaubinha e adjacências, estimada em torno de 480 habitantes, haja vista que no período invernos o tráfego de veículos fica interdito devido as cheias do Riacho da Carnaubinha, trazendo inúmeros prejuízos a população ali residente que necessita se deslocar até o centro urbano para terem acesso as escolas, assistência médica, deslocamento dos agentes de saúde, hospitalar, comercio, escoamento de produção dentre outras necessidades.

3.3 - Estudos

3.3.1 - Estudo Topográfico

O estudo Topográfico foi realizado utilizando equipamento topográfico e GPS, com os dados sendo posteriormente processados em software tipo CAD e compreendeu, basicamente, as seguintes atividades:

- Localização do trecho;
- Nivelamento e contranivelamento do eixo locado;
- Levantamento das seções transversais;
- Levantamento das obras de arte correntes;
- Levantamento planimétrico e cadastral;
- Georeferenciamento com GPS;
- Caderneta de Campo;
- Plantas topográficas.



3.3.2 - Estudo Hidrológico:

O estudo Hidrológico foi desenvolvido com base nas cartas topográficas da SUDENE, Mapa Índice 681 folha SA.24 Y-B-I, na escala de 1:100.000, onde encontramos uma Bacia Hidrográfica com área de aprox. 3,60 Km² e comprimento da linha de fundo em torno de 2,33 Km de extensão.

Com base nos dados levantados determinamos alguns parâmetros para determinação da vazão máxima de enchente:

a) CLASSIFICAÇÃO DA BACIA:

Levando-se em consideração as características físicas da bacia hidrográfica, a mesma foi enquadrada no tipo (2) bem acidentada sem depressões evaporativas, cujos fatores de correção são:

- - Fator de correção do Rendimento Anual.....U = 1,20
- - Fator de correção do deflúvio máximo.K= 0,15
- - Fator de correção da velocidade média.C = 0,95

b) RENDIMENTO PLUVIAL DA BACIA(FORMULA DO ENGº AGUIAR)

Para H = 749,5mm, temos

Rendimento da bacia = R%

$$R_{mm} = 28,53 H - 112,95 H^2 + 351,91 H^3 - 118,79 H^4$$

$$R_{mm} = 84.59$$

$$R\% = \frac{R_{mm}}{10 h} = \frac{84.59}{10 \times 0.7495}$$

F. Kelso

R% = 11,29%

- - Rendimento em mm. Rmm = 112,9
- - Rendimento em %. R% = 11,29

c) ESTIMATIVA DO VOLUME AFLUENTE MÉDIO ANUAL:

O volume afluente anualmente é dado pela fórmula a que seguir:

$$V_a = R \% U A.H$$

Onde:

V_a = Volume afluente médio anual em m³

R % = Rendimento em porcentagem

U = Coeficiente de correção

A = Área da bacia hidrográfica em Km²

H = Precipitação média anual em mm

$$V_a = 0,1129 \times 1,20 \times 3.600.000 \times 0,7495$$

$$V_a = 365.552,14 \text{ m}^3$$



d) PREVISÃO DA ENCHENTE DE PROJETO:

Em vista da falta de dados pluviométricos no local onde será construída a obra, a descarga da enchente de projeto será determinada pela fórmula simplificada de Aguiar, dada pela expressão

$$Q_s = \frac{1.150 \times s}{\sqrt{L.C \times (120 + kLC)}}$$

Onde:

Q_s = descarga máxima secular em m³/s

A = área da bacia hidrográfica em Km² = 3,60 Km²

L = comprimento da linha de fundo Km = 2,33 Km

C e K = fatores de correção = 0,95 e 0,15

$$Q_s = \frac{1.150 \times 3,60}{\sqrt{2,33 \times 0,95 \times [120 + (0,15 \times 2,33 \times 0,95)]}} = \frac{4.140,00}{1,49 \times 120,33}$$

$$= \frac{4.140,00}{179,29} = 23,09 \text{ m}^3/\text{s}$$

Vazão das 5 seções de tubos de concreto com D=0,60m = Q_{s1} = 0,540m³/s

Logo:

A vazão de 5 seções de tubos de 0,60m é:

$$Q_{s5} = 0,540^3/\text{s} \times 5 \text{ seções de tubos} = 2,70\text{m}^3/\text{s}$$

$$Q_s = 23,09\text{m}^3/\text{s} - 2,70\text{m}^3/\text{s}$$

$$Q_s = 20,39\text{m}^3/\text{s}$$

F. Kelsoy

[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]



e) DETERMINAÇÃO DA LARGURA DO VERTEDOURO:

A largura do vertedouro é obtida através da expressão:

$$L = \frac{Q_s}{1,77 H \sqrt{H}} = \frac{20,39}{1,77 \times 0,75 \times \sqrt{0,75}}$$
$$= \frac{20,39}{1,15} = 17,73\text{m}$$

Adotamos :

H = Lâmina de Sangria = 0,75m

Largura nivelada :..... 20,00m

Largura útil da rampas = 7,50m x 80%:..... 6,00m

Largura útil Total:..... 26,00m

L = 26,00m > 17,73m

Comprimento total da passagem molhada:

$$C = 7,50\text{m} + 20,00\text{m} + 7,50\text{m} = \mathbf{35,00\text{m}}$$

No caso da passagem molhada em estudo consideramos a largura do vertedouro de 20,00m, além de ser contemplada com uma bateria de 5 seções de bueiros com diâmetro de ϕ 0,60m, contribuindo com uma vazão de 2,70 m³/s, atendendo as pequenas cheias durante a quadra invernososa e em momentos de vazões de pico a própria estrutura funcionara como vertedouro.

3.3.3 - ESTUDOS GEOLÓGICOS

Passagens molhadas são obras civis de imenso valor para as populações rurais. Este trabalho versa sobre os resultados de sondagens realizadas visando obter informações geológico - geotécnicas e assim dar suporte as obras de construção de uma passagem molhada no riacho Carnaubinha III, próximo ao campo de futebol, na zona rural do município de Massapê/Ce..

3.3.3.1. – METODOLOGIA DE TRABALHO

Com a relativa facilidade de se penetrar os aluviões, utilizamos a metodologia de sondagem manual a pá e picaretas, executando-se as escavações na linha do eixo da futura passagem molhada, As profundidades eram medidas quando havia variação de tipo de material e quando se atingia o lençol freático. O número de sondagens em cada local foi definido pela topologia e extensão da obra.

3.3.3.2. – PROFUNDIDADES DAS SONDAgens

Furo 1 – estaca -01+7,50– profundidade = 1,50 m

Furo 2 – estaca -00+10,00– profundidade = 1,47 m

Furo 3– estaca 00+7,50 – profundidade = 1,47 m

3.3.3.3. – CONCLUSÕES

As profundidades são relativamente baixas, o material é estritamente recomenda-se um projeto de fundação assente no cristalino.

**RIACHO CARNAUBINHA III (CAMPO DE FUTEBOL)
 ESTRADA CARNAUBINHA, LADEIRA DO RECIFE, PE. LINHARES
 ZONA RURAL- MASSAPÊ-CE**

SONDÁGEM A PÁ E PICARETA



**SONDAGEM 01
 COTAS**

ESTACA : -01+7.50

50,840	LEGENDA	0,00	DISCRIMINAÇÃO
50,250		0,59	Solo de Aluvião, entre as cotas 50,840 e 50,250 E = 0,59m
49,340	o o o o	1,50	Argila siltosa c/ pedregulho, entre as cotas 50,250 e 49,340. E = 0,91m
	o o o		Rocha Sã abaixo da cota 49,340

Handwritten signature

Handwritten signature

Small handwritten mark


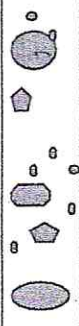
**RIACHO CARNAUBINHA III (CAMPO DE FUTEBOL)
 ESTRADA CARNAUBINHA, LADEIRA DO RECIFE, PE. LINHARES
 ZONA RURAL- MASSAPÊ-CE**



SONDAGEM A PÁ E PICARETA

**SONDAGEM 02
 COTAS**

ESTACA : -00+10,00

49,830	LEG END A	0,00	DISCRIMINAÇÃO
49,370		0,46	Areia fina de coloração branco-acinzentada, entre as cotas 49,830 e 49,370 E = 0,46m
48,360		1,47	Areia grossa com matacões, entre as cotas 49,370 e 48,360. E = 1,01m
			Rocha Sã abaixo da cota 48,369

F. Kelsoy

OBS : Sondagem feita no leito do Riacho da Carnaubinha III

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**RIACHO CARNAUBINHA III (CAMPO DE FUTEBOL)
 ESTRADA CARNAUBINHA, LADEIRA DO RECIFE, PE. LINHARES
 ZONA RURAL- MASSAPÊ-CE**

SONDAGEM A PÁ E PICARETA



**SONDAGEM 03
 COTAS**

ESTACA : 00+7,50

50,220	LEGE NDA	0,00	DISCRIMINAÇÃO
49,780		0,44	Solo de Aluvião, entre as cota 50,220 e 49,780 E = 0,44m
48,750	° ° ° ° °	1,47	Argila siltosa c/ pedregulho, entre as cotas 49,780 e 48,750 E = 1,03m
	° ° °		Rocha alterada, abaixo da cota 48,750

F. Kelsoy

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



3.4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.4.1 – Generalidades:

As normas seguintes têm por objetivo o estabelecimento das Condições Técnicas Básicas que, juntamente com os Desenhos de Projeto e Instruções Complementares de Campo do Projetista e da Fiscalização, deverão ser obedecidas durante a construção das obras da Passagem Molhada Carnaubinha III, próximo ao campo de futebol da comunidade, no município de Massapê-Ce.

Estas especificações tratam das condições gerais da obra, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obras e serviços. Mesmo no caso de não se encontrar especificamente citado, prevalecerá, na execução dos serviços e no emprego de materiais, tudo aquilo que for objeto de Tecnologia, Normas e Especificações, aprovadas ou recomendadas pela **ABNT**.

A mão de obra a ser empregada deverá ser experiente, esmerada no seguir as especificações e no acabamento dos serviços. Casos particulares não previstos nestas especificações serão julgados e solucionados pela **FISCALIZAÇÃO**, a quem cabe, também, o direito de ordenar, mediante notificação à **CONSTRUTORA**, o afastamento de qualquer trabalhador, mestre, encarregado, topógrafo ou engenheiro que não julgue apto às funções que desempenha.

3.4.2 - Instalações e Administração da Obra:

Antes do início da construção propriamente dita, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, obedecendo a um programa pré-estabelecido para o canteiro de obras, de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio de materiais.

3.4.3 – Segurança e Danos:

a) a **CONSTRUTORA** será a única responsável por danos que venha ocasionar a propriedade, veículos, pessoas e serviços de utilidade pública;

b) ocorrendo suspensão dos serviços, a **CONSTRUTORA** continuará responsável pela manutenção de todo o material existente no local e pela segurança do canteiro de serviços contra acidentes, tanto com veículos, como com pessoas, enquanto tal situação permanecer.

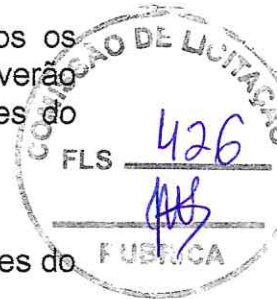
3.4.4 – Fornecimento e colocação de placas da obra:

Este serviço destina-se ao fornecimento de placas indicadoras da obra contendo a propaganda do serviço no qual consta em dizeres nítidos o local da obra, órgãos interligados e financiadores, prazo de execução, valor, a firma contratada e responsável técnico, tudo de acordo com projeto em vigor, incluindo dimensões e padrões atualizados.

A fixação das placas deverá obedecer ao critério que melhor se comunique à população, em locais abertos, que permita leitura a distância não inferior a 100 metros. Deverão ser fixadas em altura compatível e padronizadas, devendo as linhas de suportes serem afinçadas em terreno sólido e suas dimensões

calculadas de acordo com o peso de cada placa. Normalmente as linhas são de 2 ½ x 5" ou 3" x 6", em maçaranduba, contra ventados horizontalmente, formando um quadro rígido e resistente à ação dos ventos, reforçados com apoios inclinados a 45° quando a altura recomendada e a ação dos ventos for intensa na região.

Deverão ser obedecidos fielmente as dimensões das letras, cor e todos os detalhes construtivos e especificados pela PREFEITURA. As chapas deverão ser de boa qualidade e resistentes aos efeitos externos, e às dimensões do projeto.



3.4.5 – Projeto:

a) as obras devem obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto e aos demais elementos que a **FISCALIZAÇÃO** venha a fornecer;

b) as discordâncias eventualmente constatadas entre os elementos do projeto serão solucionadas do seguinte modo:

- quando houver divergências entre as cotas indicadas nas plantas e as dimensões de desenho, prevalecerão as primeiras;

- em se tratando de desenhos em escalas diferentes, prevalecerão aqueles de maior escala, isto é, menor denominador da relação modular;

- quando se tratar de situações não previstas nos casos anteriores, prevalecerão o critério e a interpretação da **FISCALIZAÇÃO**, para cada caso.

c) a **CONSTRUTORA** não poderá executar qualquer serviço que não esteja projetado, especificado e autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo os de emergência, necessários à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma;

d) todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares não considerados nos projetos, serão especificados e detalhados pela **FISCALIZAÇÃO**. A **CONSTRUTORA** fica obrigada a executá-los desde que sejam necessários à complementação técnica do projeto.

3.4.6 – Plano de Escavação:

Antes de qualquer escavação e com antecedência de 10(dez) dias, o **EMPREITEIRO** deverá submeter à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, um plano de escavação baseado em levantamentos topográficos, sondagens, observações pessoais e nas presentes Especificações.

O plano deverá levar em conta o processo de execução e o uso adequado dos materiais que serão escavados separadamente em função da utilização dos mesmos.

Assim, além dos detalhes das operações, de acordo com o método mais eficiente e econômico para cada tipo de escavação, o plano mostrará o fluxo dos materiais para estudo das possibilidades de uso imediato ou disposição em estoque, visando minimizar o manuseio. O **EMPREITEIRO** somente iniciará os serviços após aprovação, por escrito do plano de escavação pela **FISCALIZAÇÃO**. Essa aprovação não isenta, nem tampouco reduz, a responsabilidade do **EMPREITEIRO**.

3.4.7 – Método de Escavação:

Os métodos a adotar para os vários tipos de escavação deverão ser condizentes com as especificações técnicas contidas neste volume.

Os métodos que o EMPREITEIRO venha a adotar serão previamente submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO, não isentando a CONSTRUTORA de sua responsabilidade. As escavações deverão ser executadas de acordo com os limites mostrados nos desenhos, ou de acordo com a FISCALIZAÇÃO. Escavação, Carga e Transporte de materiais de 1ª e 2ª categorias Este serviço inclui as operações necessárias para escavações de materiais que não requeiram o uso de explosivos e ocorrerão na fundação e exploração de áreas de empréstimo.

O planejamento dos trabalhos de escavação deverá ser elaborado tendo em vista as quantidades de serviço a executar atendendo as necessidades ressaltadas pelo planejamento geral da obra. Deverão ser considerados ainda, além de outros, os seguintes aspectos:

- Otimização do balanço de materiais objetivando minimizar a recarga em pilhas de estoque;
- Definição dos equipamentos adequados a cada tipo de serviço considerando-se tanto quanto possível sua utilização contínua e racional no decorrer da obra; Para a determinação dos equipamentos, deverá ser verificado os seguintes itens:
- Tipo de material (ocorrência de matacões, granulometria, consistência, coesão, etc.);
- Presença d'água (saturação, nível freático, etc.);
- Geometria das escavações (áreas confinadas, recortes, etc.);
- Destino do material (lançamento em praças);
- Distância de transporte;
- Condições de acesso (rampas);
- Possibilidade de reutilização do equipamento em outras frentes;
- Possibilidade de utilização do equipamento disponível no parque da empresa;
- Porte de equipamentos.



3.4.8 - Escavações e Preparo das Fundações

Todas as escavações deverão ser levadas até as linhas e declividades mostrados nos desenhos de projetos ou indicados pela Fiscalização, e acompanhadas por técnicos da Executante. Essas profundidades foram fixadas com base na interpretação dos resultados das investigações de superfície, e poderão ser alteradas durante a construção, objetivando que sejam alcançadas as condições previstas no projeto.

Os limites das escavações poderão ser alterados pela Executante em função das condições locais, caso a rocha ou outros materiais, apresentem características diferentes das previstas nas considerações do projeto e nos desenhos. As escavações deverão compreender a remoção dos solos húmidos, bem como os matacões soltos ou parcialmente enterrados, areais e siltes inconsolidados e camadas de solo compressíveis. O material removido deverá ser depositado em bota-foras ou depósitos, como determinados pela Fiscalização. Após remoção dos materiais, será regularizado e compactado o terreno, nas regiões entre os blocos ou onde ocorrem solos, antes de receber a primeira camada de material do aterro.

A Executante deverá tomar as providências para evitar a ocorrência de desmoronamentos. Caso estes ocorram, a reparação dos danos e a retirada do material resultante serão feitas pela Executante e às suas expensas.



3.4.9 - Utilização e rejeição do material escavado

Todo material aproveitável retirado das escavações programadas deverá ser usado na construção da Passagem Molhada durante as operações de escavações, e será lançado nos locais definidos sem estocagem intermediária, a não ser quando expressamente determinado pela Fiscalização. O material não aproveitável deverá ser depositado em bota-foras que serão formados em áreas aprovadas pela Fiscalização. Esses bota-foras deverão, uma vez completados, ser estáveis e apresentar taludes uniformes e regulares.

3.4.10 - Execução do Aterro

Antes de se iniciar a construção do aterro, deverão estar concluídos todos os serviços de escavação, preparo e tratamento das fundações.

O aterro compactado será construído de acordo com os desenhos de projeto, estas especificações e instruções complementares de campo, além de orientações da Fiscalização.

3.4.11 - Materiais para o Aterro Compactado

Na construção do aterro serão empregados os materiais argilo-silte-arenoso das áreas de empréstimo, e os materiais aluviais do leito do riacho, (areias). Já os materiais rochosos serão obtidos a partir das escavações em rochas, necessárias à execução do enrocamento, bem como de pedreira.

3.4.12 - Solos

Imediatamente antes da exploração das áreas de empréstimo, deverão ser realizados estudos, visando a caracterização e seleção dos materiais a serem lançados no aterro da Passagem Molhada. Somente serão considerados liberados para exploração e lançamento, os materiais que atenderam às características indicadas nos estudos geotécnicos realizados.

3.4.12 - Construção do Aterro

O processo de construção consiste em depositar os materiais nos locais convenientes, segundo suas características e indicações do projeto, lança-los e espalha-los com espessuras predeterminadas, corrigir a umidade, quando necessário, e fazer a compactação obedecendo a especificação ou instrução de campo.

3.4.13 - Lançamento e espalhamento

O lançamento do solo será sempre em camadas horizontais em faixas paralelas ao eixo da Passagem Molhada.

O trajeto do equipamento de transporte do material, quando passar na zona de material impermeabilizado, deverá ser mudado frequentemente, a fim de evitar um excesso prejudicial de compactação. Este trajeto deverá sempre ser paralelo ao eixo da Passagem a fim de que, no caso de produzir uma estratificação nesta direção, seja menor o perigo de infiltração.

A superfície do aterro será inclinada para montante de 4%, ~~ou~~ ^{ou} menos, quando o trabalho estiver sujeito a interrupções em virtude de chuvas fortes. Serão

necessários cuidados especiais a fim de que seja assegurado um espalhamento uniforme entre as diversas camadas lançadas. Uma vez dispostos, os solos em camadas, a umidade deverá ser medida e corrigida.

A espessura máxima das camadas, bem como o número de passadas do equipamento de compactação, será determinada conforme os equipamentos a serem empregados em função dos resultados obtidos no início dos trabalhos.

O controle efetivo deverá ser realizado pela Executante por meio de nivelamento de vários pontos da praça, a cada dez camadas sucessivas.

O teor de umidade situar-se-á ao redor da ótima do Proctor Normal, com uma faixa de tolerância de 1,5 % abaixo até 1,0% acima da ótima. Os materiais que se encontrarem na Passagem com umidade fora destes limites, serão submetidos a rega ou secagem antes da compactação. O grau de compactação deverá ser no mínimo de 95%, ficando a média em torno de 98%. Quando não atingido o valor mínimo, a camada deverá ser rejeitada.



3.4.14 - Ligação entre as camadas

Para assegurar uma boa ligação entre as camadas do maciço, é necessário que os materiais em contato estejam nas mesmas condições de umidade, e que seja escarificada a superfície. Entretanto, grande parte dessa rugosidade é, muitas vezes, suprimida pela passagem dos equipamentos de transporte, devendo, então, as trilhas deixadas por estes equipamentos serem revolvidas por uma grade de disco até uma profundidade de três a oito centímetros ou escarificadas.

3.4.15 - Equipamentos de compactação.

A compactação pode ser feita por meio de sapos, rolos pé-de-carneiro, rolos vibratórios ou rolos de impacto ("Tamping"). O sapo mecânico ou pneumático só será usado nos locais inacessíveis a outros tipos de compactadores.

A fixação do número de camadas dos equipamentos será feita na fase inicial da compactação do aterro, e deverão ser realizadas após os primeiros resultados obtidas. Quando indicado o rolo pé-de-carneiro, o pé desse rolo deve penetrar pelo menos até $\frac{3}{4}$ da espessura da camada fofa por ocasião da primeira passagem do rolo, a fim de assegurar a compactação da parte inferior da camada e permitir boa aderência com a camada subjacente. A velocidade de deslocamento do rolo compactador não deve exceder a 5km/h para o rolo pé-de-carneiro e vibratório e 15 a 20 km/h para os rolos de impacto.

3.4.16 - Controle tecnológico

O controle de qualidade deverá ser feito por pessoal da Fiscalização, através de acompanhamento, inspeção tátil-visual e permanente das diversas operações de escavação, do lançamento, espalhamento, homogeneização e compactação. Este acompanhamento de campo será complementado com realização de poços de inspeção e ensaios de controle, objetivando um registro de acompanhamento técnico.

3.4.17 – Concreto em Geral

• Considerações gerais

As presentes especificações têm por objetivo a fixação de dispositivos mínimos

serem observados pelo **EMPREITEIRO**, em todos os serviços relativos às operações de preparo, transporte, lançamento, compactação e cura dos diversos tipos de concreto a ser utilizado na construção da Passagem Molhada. Além do estabelecido nas presentes Especificações, deverão ser observadas todas as normas, métodos e especificações da **ABNT**, citadas ou não no texto, relacionadas com os assuntos aqui tratados.

A **FISCALIZAÇÃO** poderá emitir se necessárias e a seu critério, especificações complementares ou instruções de campo, com o intuito de dirimir ou solucionar casos omissos.

• **Concreto Ciclópico**

Entende-se por concreto ciclópico aquele que é constituído por concreto simples preparado à parte, com teor mínimo de 165 kg de cimento/m³ de concreto, com consumo de 0,3 m³ de pedra amarrada. As pedras-de-mão não deverão ter dimensões inferiores a 0,10 m e serão incorporadas progressivamente a massa de concreto. A porcentagem do agregado miúdo, sobre o volume total de agregado do concreto, será fixado, de acordo com a consistência, entre 30% a 45%. A porcentagem de pedras-de-mão sobre o volume total de agregado do concreto, a incorporar a massa de concreto já preparado, será de 30% no máximo.

Deverá ter-se o cuidado em verificar que as pedras-de-mão fiquem perfeitamente imersas e envolvidas pela massa do concreto, de modo a não permanecerem apertadas entre si contra as formas ou ainda, que a massa do concreto ciclópico se mantenha integralmente plástica, mesmo depois do lançamento das pedras-de-mão.

• **Formas**

Para o caso de concreto ciclópico aceita-se o compensado resinado, entretanto, visando a boa técnica e a qualidade, pode-se adotar preferencialmente: Nas costelas não serão admitidos ripões, devendo ser as mesmas preparadas a partir da tábua de pinho ou virola de 1" de espessura.

As formas deverão ter as armações e escoramento necessários, para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, e não se deformarem, também, sob a ação das cargas e das variações de temperatura e umidade. Por ocasião da desforma não serão permitidos choques mecânicos. O cimbramento será executado de modo a não permitir que, uma vez definida a posição das formas, seus alinhamentos, seções e prumadas, ocorram deslocamentos de qualquer espécie antes, durante e após o lançamento.

3.4.18 – Alvenaria de Pedra Rachão

• **Considerações gerais**

As presentes especificações têm por objetivo a fixação de dispositivos mínimos a serem observados pelo **EMPREITEIRO**, em todos os serviços relativos às operações de preparo e confecção das alvenarias em pedra rachão a ser utilizada na construção da Passagem Molhada.

Além do estabelecido nas presentes Especificações, deverão ser observadas todas as normas, métodos e especificações da **ABNT**, citadas ou não no texto, relacionadas com os assuntos aqui tratados.

A **FISCALIZAÇÃO** poderá emitir se necessárias e a seu critério, especificações complementares ou instruções de campo, com o intuito de dirimir ou solucionar casos omissos. A alvenaria deverá ser construída com pedra granítica, areia

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

lavada, água de boa qualidade e argamassa de cimento e areia no traço 1:6, obedecendo as medidas constantes na planta da seção tipo da passagem molhada

3.4.19 – Obras Civas em Geral

• Materiais

Considerações Gerais

Os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão novos e deverão ser submetidos ao exame e aprovação, antes de sua aplicação, por parte da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar seu emprego se não atender às condições exigidas nas presentes especificações.

Os materiais caracterizados pelas suas marcas comerciais, definido o padrão de qualidade do produto, só poderão ser substituídos por outros que preencham os mesmos padrões, comprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Todo material recusado deverá ser retirado imediatamente do canteiro de obras após comunicação da FISCALIZAÇÃO de sua não aceitação, correndo todas as despesas por conta da empreiteira.

Os padrões de qualidade dos materiais a serem empregados deverão atender às especificações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Outras normas, quando explicitamente citadas, deverão, também, ser obedecidas. Material em Geral - Aço para Concreto Armado CA-50 e CA-60: deverá atender às especificações da NB- 3/72 da ABNT.

- Água: deverá ter a qualidades especificadas pela NB-1 e PB-19 da ABNT.

- Arame de Aço Galvanizado: trata-se de fio de aço estirado branco galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

- Arame Recozido de Ferro: o arame para fixação das armaduras do concreto armado será de aço recosido, preto n.º 16 ou 18 SWG.

- Areia para Argamassa: deverá atender às especificações da MB-95 e da MB-10 da ABNT.

- Areia para Concreto: deverá atender às especificações da EB-4 e da MB-10 da ABNT.

- Chapas Compensadas para Formas: deverão atender ao disposto pela P-NB-139 da ABNT.

- Cimento Portland Comum: deverá satisfazer ao especificado pela EB-1 e P-MB-513/69 da ABNT e pelos § 21 a 28 do C-114/63 da ABNT.

- Pedra Britada: deverá atender às especificações da EB-4 e MB-7 da ABNT

Obs.: Quando ocorrer o caso, se qualquer uma das normas acima citadas estiver cancelada, deverá ser seguida a norma atualizada que versa sobre os materiais em questão.

3.4.20 – Locação da Obra com Auxílio Topográfico

Esta locação planimétrica e altimetria se procederá com auxílio dos instrumentos, teodolito e nível, para possibilitar o início das obras.

A CONTRATADA deverá proceder à aferição das dimensões, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local.

Havendo a discrepância entre os encontrados no local e os do projeto, deve ser, imediatamente, comunicado à FISCALIZAÇÃO para deliberação a respeito. Deverá ser mantido em perfeitas condições toda e qualquer referência do nível RN e de alinhamento, o que permitirá construir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.



Handwritten signature

Small handwritten mark



4.0 - PLANILHA ORÇAMENTARIA

Handwritten signature: Feliciano
Handwritten signature: [illegible]
Handwritten mark: [illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ		FOLHA: 01/01					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS		DATA: MARÇO/2021					
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA CARNAUBINHA III		TABELA SEINFRAÇÃO 027.1					
RIACHO CARNAUBINHA III (CAMPO DE FUTEBOL)		COM DESONERAÇÃO E BDI DE 26,61%					
MUNICÍPIO: MASSAPÉ - CE							
ITEM	COD	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.UNIT.C/BDI	PARCIAL	TOTAL
DISCRIMINAÇÃO							
1.0							1.619,10
1.1	C1630	M²	210,00	6,09	7,71	1.619,10	
2.0							157.183,09
2.1	C2789	M³	117,00	7,44	9,42	1.102,14	
2.2	C0328	M³	1.377,59	89,49	113,30	156.080,95	
3.0							66.609,27
3.1	C0054	M³	1377,59	423,18	535,79	62.687,43	
3.2	C1400	M²	46,80	66,19	83,80	3.921,84	
4.0							26.079,76
4.1	C0054	M³	45,81	423,18	535,79	24.544,54	
4.2	C1400	M²	18,32	66,19	83,80	1.535,22	
5.0							64.345,61
5.1	C0054	M³	30,80	423,18	535,79	16.502,33	
5.2	C0841	M³	31,50	408,72	517,48	16.300,62	
5.3	C0220	KG	653,10	23,30	29,50	19.266,45	
5.4	C0838	M³	10,68	375,33	475,21	5.075,24	
5.5	C1604	M³	42,18	134,84	170,72	7.200,97	
6.0							36.158,53
6.1	C2764	M³	52,50	135,61	171,70	9.014,25	
6.2	C0354	UN.	18,00	168,93	213,88	3.849,84	
6.3	C0108	UN.	30,00	244,95	310,13	9.303,90	
6.4	C0406	UD	2,00	2.464,82	3.120,71	6.241,42	
6.5	C0886	M	8,00	765,06	968,64	7.749,12	
7.0							12.381,33
7.1	COMP	MÊS	3,00	3.259,70	4.127,11	12.381,33	
SUBTOTAL							R\$ 364.376,69

Importa o presente orçamento em R\$364.376,69 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

LOCAL E DATA: _____ RESPONSÁVEL: _____

MASSAPÉ (CE), 31 de Março de 2021

Francisco Kelly Cavaleiro Farias
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 34858



5.0 - CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

Frederico
[Signature]

[Signature]



6.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Frederico
J

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA CARNAUBINHA III
RIACHO DA CARNAUBINHA (CAMPO DE FUTEBOL) – MASSAPÊ-CE

ESTRADA QUE LIGA LADEIRA DO RECIFE, CARNAUBINHA E PE. LINHARES

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 – LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

$$A = (20,00\text{m} \times 6,0\text{m}) + (6,00 \times 7,50\text{m}) \times 2 \text{ rampas} : \dots\dots\dots 210,00\text{m}^2$$

2.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS:

2.1– ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m

Veja em anexo, cubação para escavação de fundação = alvenaria de
Fundação :..... 117,00m³

2.2– ATERRO C/COMPACTAÇÃO MEC. E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

- Veja em anexo, cubação para aterro do caixão da obra:..... 127,65m³
- Veja em anexo, cubação para aterro das ombreiras:..... 1.249,94m³
Total:..... 1.377,59m³

3.0 – FUNDAÇÃO:

3.1– ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

- Veja em anexo, cubação para escavação de fundação = alvenaria de
Fundação :..... 117,00m³

3.2– FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

$$A = (117,00\text{m}^3 \times 2 \text{ m}^2/\text{m}^3) / 5 \text{ (utilização)} : \dots\dots\dots 46,80\text{m}^2$$

4.0 – ALVENARIA DE NIVELAMENTO E ELEVÇÃO:

4.1– ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Veja em anexo, quadro de cubação da alvenaria de nivelamento
E elevação:..... 45,81m³

4.2– FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

$$A = (45,81\text{m}^3 \times 2 \text{ m}^2/\text{m}^3) / 5 \text{ (utilização)} : \dots\dots\dots 18,32\text{m}^2$$

5.0 – PISTA DE ROLAMENTO:

5.1– ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (LASTRO)

$$V = \{(20,00\text{m} \times 4,4\text{m}) + (4,40 \times 7,50) \times 2 \text{ rampas}\} \times 0,20\text{m} : \dots\dots\dots 30,80\text{m}^3$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA CARNAUBINHA III
RIACHO DA CARNAUBINHA (CAMPO DE FUTEBOL) – MASSAPÉ-CE

5.2– CONCRETO PVIBR., FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

$$V = \{(20,00\text{m} \times 6,0\text{m}) + (6,0 \times 7,50) \times 2 \text{ rampas}\} \times 0,15\text{m} : \dots\dots\dots 31,50\text{m}^3$$

5.3– ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO CA-60B

$$A = (20,00\text{m} \times 6,0\text{m}) + (6,0 \times 7,50\text{m}) \times 2 \text{ rampas} : \dots\dots\dots 210,00\text{m}^2$$

Peso da tela = 3,11kg/m²

Logo:

$$Qde = 210,00 \times 3,11 = : \dots\dots\dots 653,10\text{KG}$$

5.4– CONCRETO PVIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

Berço das manilhas

$$V = (8,90 \times 6,00 \times 0,20) : \dots\dots\dots 10,68 \text{ m}^3$$

5.5– LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SEM ELEVAÇÃO

$$V = (31,50\text{m}^3 + 10,68\text{m}^3) : \dots\dots\dots 42,18\text{M}^3$$

6.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

6.1– ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)

$$V = (7,50 \times [1,50 \times (0,80 + 1,20)/2] \times 2 \text{ rampas} + (20,00 \times [1,50 \times (0,80 + 1,20)/2]) : \dots\dots\dots 52,50\text{m}^3$$

6.2– BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO

$$\text{N}^\circ \text{ de balizas} = \left[\frac{(20,00\text{m} + 7,50\text{m} + 7,50\text{m})}{5,0\text{m}} + 2 \text{ und} \right] \times 2 \text{ lados} : \dots\dots\dots 18,00 \text{ un.}$$

6.3– AQUIS., ASSENT. E REJUNT. TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm

$$\text{N}^\circ \text{ de Tubos} = 5 \text{ seções} \times 6 \text{ Tubos cada} : \dots\dots\dots 30,00 \text{ un.}$$

6.4– BOCA DE BUEIRO TUBULAR DUPLO D=800mm

$$Qde = : \dots\dots\dots 2,00 \text{ un.}$$

6.5– CORPO DE BUEIRO TUBULAR DUPLO D=800mm

$$Qde = : \dots\dots\dots 8,00 \text{ m}$$

Francisco Kelly C. Farias
Francisco Kelly Cardoso Farias
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 346668



9.0 - ANEXOS

Felipe
J

[Signature]



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA CARNAUBINHA III - C FUTEBOL
END: ESTRADA QUE LIGA LADEIRA DO RECIFE, CARNAUBINHA E PE. LINHARES
DATA: fev/21

COMPOSIÇÃO DO BDI CONFORME ACORDÃO Nº2622/2013 - TCU PLENÁRIO

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	1,00
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	6,74
Impostos		
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
BDI =		26,61%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Francisco Kelly C. Farias
Francisco Kelly Cordeiro Farias
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 346668



PREFEITURA DE
MASSAPÊ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DE CARNAUBINHA I
	LOCAL: COMUNIDADE DE CARNAUBINHA - MASSAPÊ-CE
	DATA: 15.03.2021

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
ITEM	CODIGO SEINFRA	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	P. UNI	P. TOTAL
1.0	12322	ENGENHEIRO CIVIL	HORA/HOMEM	24,00	81,85	1.964,40
2.0	12510	ENCARREGADO DA OBRA	HORA/HOMEM	285,00	27,42	7.814,70
		TOTAL DO ITEM				9.779,10

O CRONOGRAMA PREVISTO PARA ESTA OBRA É DE 3 MESES, LOGO:
LOGO O VALOR MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SERÁ:

3.259,70

Fco Kelvy C. Farias
Francisco Kelvy Cordeiro Farias
Engenheiro Civil
CREA/CE Nº 346668



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210789993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO KELVY CORDEIRO FARIAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619092319
Registro: 346668CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
RUA MAJOR JOSÉ PAULINO
Complemento:
Cidade: MASSAPÊ

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.598.691/0001-16
Nº: 191
CEP: 62140000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO Carnaubinha

Complemento: Próximo a Escola

Cidade: MASSAPÊ

Data de Início: 01/05/2021

Previsão de término: 31/05/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

Bairro: Carnaubinha

UF: CE

Coordenadas Geográficas: -3.515823, -40.532696

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 62140000

CPF/CNPJ: 07.598.691/0001-16

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	210,00	m2
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	210,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	210,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	210,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	210,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	210,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	210,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	210,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	210,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	210,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de uma passagem molhada na localidade de Carnaubinha - Próximo ao campo de futebol. Com área construída de 210,00 m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicar>, com a chave: Z8xcY
Impresso em: 12/05/2021 às 08:04:29 por: lp: 138.0.74.43

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

felac@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210789993

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Francisco Kelvy C. Farias
FRANCISCO KELVY CORDEIRO FARIAS - CPF: 043.139.933-63
José Eváasio Farias
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - Nº 08.691/0001-16
**Secretaria Municipal de
Estrutura e Meio Ambiente
Massapé - CE**

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou do boleto nº 0448024.

10. Valor _____

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: 11/05/2021 Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: 8214699173



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://craa-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9xuY
Impresso em: 12/05/2021 às 08:04:29 por: ip: 138.0.74.43

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconotaco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 3613/2021 - SUPAD



Emissão em: 18/6/2021

Validade até: 18/6/2024

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **MUNICÍPIO DE MASSAPE**
CPF / CNPJ: **07598691000116**
Endereço: **PRAÇA MUNICIPAL, S/N, CENTRO - 62140000**
Município: **MASSAPE/CE**
Processo SEMACE: **2021-317032/TEC/LAC Nº SPU: 05718501/2021**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SEM BARRAMENTO DE RECURSO HÍDRICO, COM EXTENSÃO DE 35,00 METROS, A SER IMPLANTADA NA LOCALIDADE DE CARNAUBINHA III(CAMPO DE FUTEBOL), SOBRE O RIACHO CARNAUBINHA, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019.

CONDICIONANTES:

1 - Considerando que a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, conforme Anexo III da Resolução COEMA Nº 02/2019. Portanto, o prazo de validade ou renovação desta licença será de 03 (três) anos, devendo as seguintes condicionantes constarem na respectiva Licença:

2 -

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;

3 - A SEMACE, mediante ação motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; graves riscos ambientais e de saúde;

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



- 4 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 5 - Promover a proteção à fauna e flora locais;
- 6 - A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019;
- 7 - Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;
- 8 - A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;
- 9 - ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.

Condicionantes com Prazo:

- 10 - Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP para a implantação do empreendimento, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLORE (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);
- 11 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- 12 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- 13 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba ?Licenciamento?, Menu ?RAMA?.





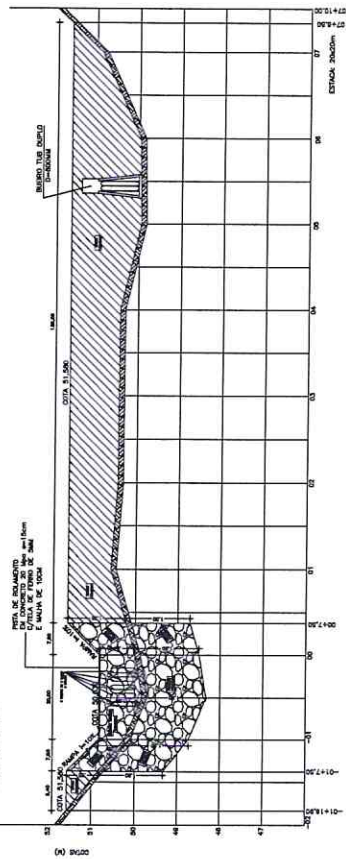
7.0 - PEÇAS GRÁFICA

Felipe
[Signature]

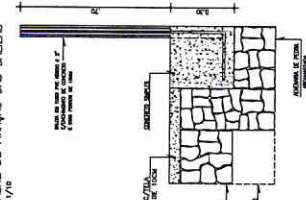
[Signature]

PERFIL DA PASSAGEM MOLHADA CARNAUBINHA III

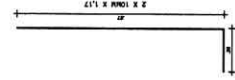
ESC. HORIZONTAL: 1/500
ESC. VERTICAL: 1/50



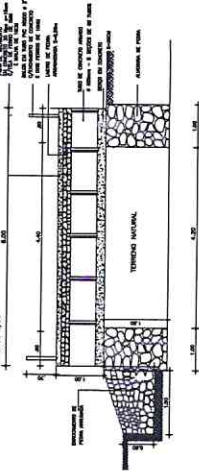
DETALHE DE FIXAÇÃO DAS BALIZAS



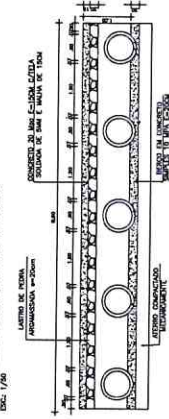
DETALHE DO REFORÇO DAS BALIZAS



CORTE ESTACA 00-10,00

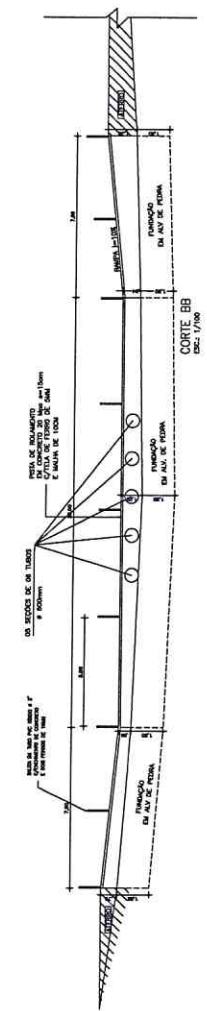
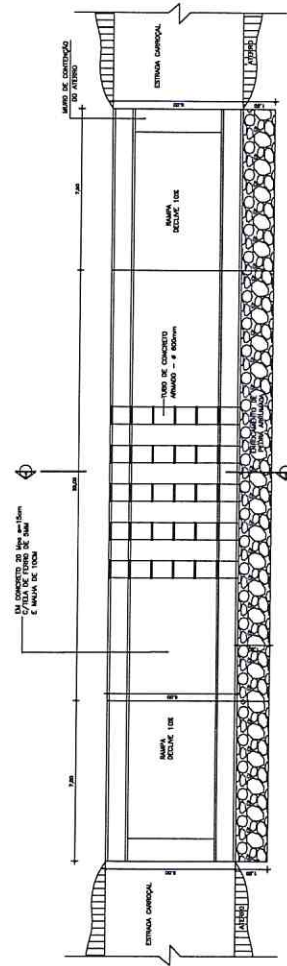


DETALHE DE COLOCAÇÃO DAS MANILHAS



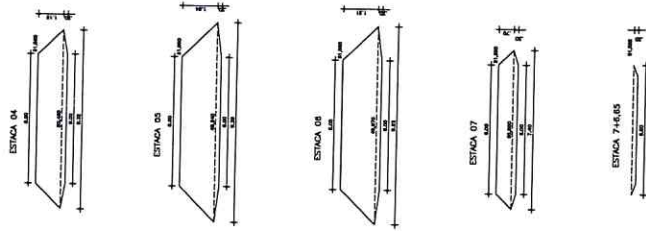
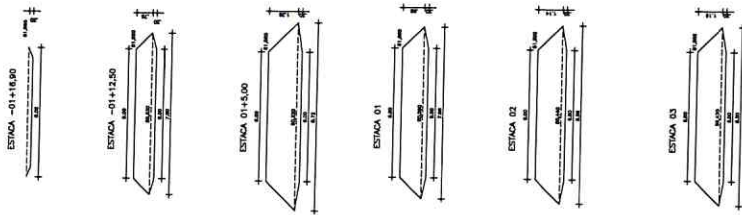
LAGE DA PISTA DE BLOQUEAMENTO

DETALHE DA COLOCAÇÃO DA TELA

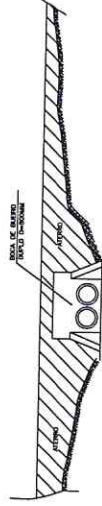
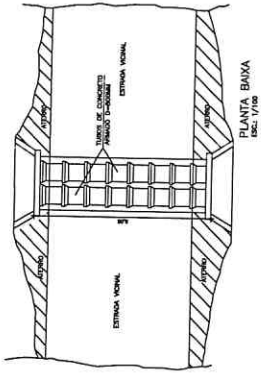


PASS. MOLHADA CARNAUBINHA III		PROJETO EXECUTIVO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE			
MUNICÍPIO DE CARNAUBINHA			
LOCAL: RUA DO FÚTBOL (CAMPO DE FÚTBOL)			
MUNICÍPIO DE CARNAUBINHA		ESTADO DO PIAUÍ	
PROFESSOR(A)		AUTOR(A)	
MASSAPE - CE		01/02	

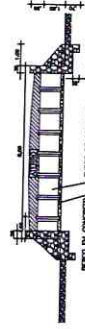
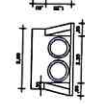
SEÇÕES DO ATERRO
ESC.: 1/100



DETALHAMENTO DO BUEIRO DUPLO
ESC.: 1/100



VISTA FRONTAL
ESC.: 1/100



VISTA LATERAL
ESC.: 1/100



AUTOR		PROJETA	
REVISOR		REVISOR	
CÁLCULO		CÁLCULO	
BANCA		BANCA	
<p>PASS. MOLHADA CARNAUBINHA III DETALHAMENTO DO BUEIRO DUPLO BOMBA E SEÇÕES DO ATERRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE</p>			
LOCALIDADE: RUA DA CARNAUBINHA		PROJETO: MASSAPE - CE	
LOCAL: CARNAUBINHA (CAMPO DE FUTEBOL)		FOLHA: 02/02	
PROJETA: FULCIVANILTON		AUTOR: AULO GARCIA JR	



Área = 3,60 km²



L = 2,33 km

POSIÇÃO GEOGRÁFICA:

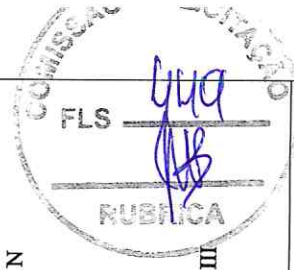
Latitude(UTM)..... 329673 km E

Longitude(UTM)..... 9611201 km N



LEGENDA

Passagem Molhada Carnaubinha III



ASSUNTO:

PASSAGEM MOLHADA CARNAUBINHA III

CABINETE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**

MACHO BARROCO: RIACHO DA CARNAUBINHA

PAROQUIA:

LOCALIDADE: CARNAUBINHA III (CAMPO FUTEBOL)

MUNICÍPIO: MASSAPÉ - CE

01/01

INDICADA: DATA: FEVEREIRO/2021

DELIBERADO: AUTO GARCIA JR.



COORDENADAS EM (UTM)	
INÍCIO	FINAL
325658961120	325689961180

ÁREA DA PASSAGEM MOLHADA = 210,00M²

Eng.º Ricardo C. F. F. Pereira
 Engenharia Civil
 CRENGE nº 34664

ABRILHO: PASSAGEM MOLHADA CARNAUBINHA III
 PLANTA GEORREFERENCIADA
 QUILÔMETRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

LOCALIDADE: CARNAUBINHA III (CAMPO FUTEBOL)	MUNICÍPIO: MASSAPÉ - CE	PRANCIAL: 01/01
REGIÃO: RIACHO DA CARNAUBINHA	INSERÇÃO: FRANCISCO KEL'VY CORDEIRO FARIAS	
DATA: FEVEREIRO/2021		

